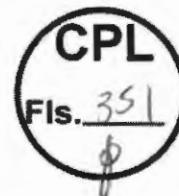




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




**DESPACHO**

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que fora deflagrado certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)** posto que o objeto a ser adquirido enquadra-se no conceito de “bem comum” estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Municipal nº 005/2013, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado, bem como pode atender a mais de um órgão da administração.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a divisibilidade do objeto, bem como a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

João Lisboa (MA), 10 de abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA**  
Pregoeiro



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**

CPL  
Fls. 352  
p

**PORTARIA Nº 017/2021**

*Nomeia Pregoeiro desta Prefeitura em  
que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA** – Pregoeiro desta Prefeitura Municipal.

II – Edivilson Bezerra da Silva e Romildo Nascimento da Silva membros da equipe de apoio do Pregoeiro.

II – Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, seu substituto será **EDIVILSON BEZERRA DA SILVA**.

III – Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observando os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 003 de janeiro de 2011.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

**Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.**

  
**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal